

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSOS: CEE-ns. 403/71, 506/71 ,
368/72, 879/72 e
263/70.

INDICAÇÃO CEE/CENE-nº 83/73
Aprovada por Deliberação
De 10 / 10 /1973

INTERESSADOS: INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO, DE PIRACICABA; EDUCANDÁ-
RIO SÃO PAULO DA CRUZ, DA CAPITAL; GINÁSIO E COLÉGIO COMER-
CIAL "ALVORADA", DA CAPITAL; EXTERNATO " SÃO JOSÉ", DA CAPI-
TAL E COLÉGIO NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO, DE PIRACICABA.

ASSUNTO : Reajuste de anuidades escolares, para 1973.

COMISSÃO DE ENCARGOS EDUCACIONAIS

À vista da análise procedida, de acordo com normas do Decreto-Lei
federal nº 532, de 16 de abril de 1969, e dos Conselhos Federal e Estadual
de Educação, nos documentos dos processos, a Comissão de Encargos Educacio-
nais INDICA ao Conselho Estadual de Educação a aprovação das anuidades es-
colares, para 1973, dos estabelecimentos de ensino a seguir relacionados:

<u>A N U I D A D E S</u>			
	<u>%</u>	<u>1972</u>	<u>1973</u>
1º Proc. CEE-nº 403/71 - INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO, DE PI- RACICABA			
1- Para o Curso de 1º Grau (Gina- sial):			
a) 8ª série.....até	25,5	709,80	890,79
2- Para o Curso de 2º Grau (Cole- gial):			
a) de 1ª a 3ª sérieaté	25,5	982,80	1.233,41
3- Para o Curso de 2º Grau (Cole- gial de Comércio):			
a) de 1ª a 3ª sérieaté	25,5	895,70	1.124,10
2º Proc. CEE-nº 506/71 - EDUCANDÁ- RIO SÃO PAULO DA CRUZ, DA CAPI- TAL			
1- Para o Curso Pré-Escolar:			
a) série única.....até	30,0	631,93	821,93
2- Para o Curso de 1º Grau (Funda- mental):			
a) de 1ª a 4ª sérieaté	30,0	521,08	677,40
b) de 5ª a 8ª sérieaté	30,0	800,00	1.040,00

